



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ofício nº 058/2025

Santana do Paraíso, 02 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à sanção, em anexo, os projetos de leis apreciados e aprovados na reunião ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025:

- **Projeto de Lei nº 1427/2025** que “Institui a política municipal de transparência na cobrança do Imposto Predial territorial Urbano (IPTU) no município de Santana do Paraíso e dá outras providências”
- **Projeto de Lei nº 1434/2025** que “Dispõe sobre serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Santana do Paraíso/MG e dá outras providências.”
- **Projeto de nº 1436/2025** que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 544, de 02 de janeiro de 2011, revoga disposições em contrário e dá outras providências.”

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos cordialmente,

César Roberto de Deus
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.

Recebido em 02/09/2025
Hora: 16:00 hrs
Ass: Karla Rodrigues
Secretaria Geral - Santana do Paraíso